

Passemos ao item seguinte.

– “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 129/2018) ao PL 546/2016 do Vereador RICARDO NUNES (MDB). DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DADA ÀS FAMÍLIAS QUE, DESDE O MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DO FUNERAL, AUTORIZAREM A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS DESPOJOS DE SEUS ENTES FALECIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto total ao PL 546/16. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, dos votos contrários da Bancada do PT e da Bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Vejam só o PT e o PSOL votando com o Vereador Ricardo Nunes!

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) – (Pela ordem) – Com certeza, projeto muito importante de gratuidade para as famílias. E vejam que essa questão da concessão piorou muito os cemitérios, já houve até CPI.

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, vejam como é o destino, o Prefeito fez a concessão e a gratuidade continua, foi implementada pelo Serviço Funerário de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – O Vereador Fabio Riva não perde a oportunidade.

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) – (Pela ordem) – O que é bom temos de aprovar.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Com os votos contrários das Bancadas do PT e do PSOL, está aprovada a manutenção do veto. Arquive-se o projeto.

Há pedido de adiamento dos itens 87 e 88. É regimental.

A votos o adiamento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

– “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 139/2018) ao PL 167/2014, Vereadores AURÉLIO NOMURA (PSD), FABIO RIVA (MDB). DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte. (Pausa)

Agora será o item 90, é que às vezes faço uma pequena confusão porque falo o